

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 22/08/2018 **HORÁRIO:** 09h00min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 92/2018 e Processo Administrativo nº 166/2018.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas, realizou-se no Auditório do DITRAN, localizado no Paço Municipal, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos - Praça Getúlio Vargas, nº 435, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-900, sessão pública para dar continuidade às atividades iniciadas no dia dezessete de agosto do ano de dois mil e dezoito, relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 92/2018 e Processo Administrativo nº 166/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais, com a presença do Pregoeiro, Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788), Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Marcos De Faveri (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.751), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e Decreto nº 8.273/2018 de 01 de agosto de 2018. Iniciada a sessão, o Pregoeiro autorizou a realização de uma chamada nominal das empresas participantes para a conferência dos presentes, sendo constatado que compareceram ao certame, para a continuidade das atividades, as seguintes empresas: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSP. EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.300.682/0001-04, estabelecida na Rua Itajai, nº 599, 88352-495 - BRUSQUE - SC, neste ato representada pelo Sr. Vitor Alexandre Tormena Duarte, portador do CPF nº 128.425.019-93; PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.648.513/0001-76, estabelecida na Rua Almir Schmitt, nº 390, 88180-000 - ANTONIO CARLOS - SC, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Kramer Horn, portador do CPF nº 575.195.600-15; MIRANDA & GEORGINI LTDA inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60, estabelecida na Rua Avenida Gecy Fonseca, nº 839, 86130-000 - BELA VISTA DO PARAISO - PR, neste ato representada pela Sra. Claudia Renata Yamamoto, portadora do CPF nº 317.344.758-11; EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, estabelecida na Rua Das Carmelitas, Nº 634, BAIRRO VILA HAUER, nº 634, 81610-070 - CURITIBA - PR, neste ato representada pelo Sr. Adalberto Luiz Reese, portador do CPF nº 539.573.699-91; MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.968.926/0001-63, estabelecida na Rua BR 116, nº 17651, 81690-300 - CURITIBA - PR, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Jose Da Silva, portador do CPF nº 979.665.339-72; METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22, estabelecida na Estrada Boa Esperanca, nº 1918, 89163-920 - RIO DO SUL - SC, neste ato representada pelo Sr. Julio Cezar Tondolo, portador do CPF nº 541.837.900-34; OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 17.039.142/0001-65, estabelecida na Via Expressa Paul Fritz Kuehrich, nº 1605, 89052-475 - BLUMENAU - SC, neste ato representada pelo Sr. Luciano Alexandre Wandall, portador do CPF nº 637.869.909-72; SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42, estabelecida na Rua Treze De Junho, nº 795, 88106-470 - SAO JOSE - SC, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando De Oliveira, portador do CPF nº 910.438.169-68; OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 03.033.589/0001-12, estabelecida na Rua Paul Fritz Kuehrich, nº 1515, 89052-381 - BLUMENAU - SC, neste ato representada pelo Sr. Robson Emanuel Albano Hasckel, portador do CPF nº 063.372.779-29; TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
www.gaspar.sc.gov.br

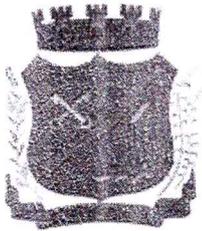


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 06.555.143/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Theisen Junior, n.º 478, 88135-420 - PALHOÇA - SC, neste ato representada pelo Sr. Djônata De Pinho, portador do CPF n.º 094.677.059-07; PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.505.263/0001-40, estabelecida na Rua Colibri, n.º 425, 89032-235 - BLUMENAU - SC, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio Lobo, portador do CPF n.º 043.585.139-05; COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.800.317/0001-09, estabelecida na Rua Tupy, n.º 1723, 89214-505 - JOINVILLE - SC, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Da Rosa, portador do CPF n.º 359.062.869-34; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, n.º 2320, 89163-554 - RIO DO SUL - SC, neste ato representada pelo Sr. Cleiton Andre Wagner, portador do CPF n.º 029.131.619-01; SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP inscrita no CNPJ n.º 24.537.945/0001-05, estabelecida na Rua Paul Fritz Kuehnrich, n.º 1541, 89052-381 - BLUMENAU - SC, neste ato representada pelo Sr. Robson Emanuel Albano Hasckel, portador do CPF n.º 063.372.779-29.

Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou novamente todos os envelopes de Habilitação apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum indicio de violação e posteriormente rubricá-los. No próximo momento, o Pregoeiro questionou se alguma empresa presente efetuou a substituição de seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro e solicitou a apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado, sendo que não houve substituição de representantes para o devido ato. Antes de iniciar a etapa de lances do Pregão, o Pregoeiro questiona se alguma empresa presente deseja desclassificar algum produto cotado em sua Proposta de Preço, mediante a justificativa plausível manuscrita, uma vez que após iniciada a etapa de lances, o sistema Thema não permite a realização deste procedimento. Com referência aos itens questionados pelo representante da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, Sr. Djônata de Pinho, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que caso alguma empresa colocou na sua proposta, marca que não atende ao descritivo do edital referente aos itens 44, 45 e 147 no quesito "confeccionado em tecido SMS, gramatura 40"; bem como referente aos itens 95 e 96 no quesito "Pinça rolete e corta fluxo"; como também referente aos itens 102, 103 e 104 "seja isento de substâncias alérgicas, ou seja, sem látex"; e referente ao item 143 no quesito "lanterna LED", o Pregoeiro considerando o princípio da economicidade, permitiu que manifestasse por escrito sua intenção de pedido de desclassificação. O Pregoeiro alertou também que, a empresa que constou na proposta, item que não atende ao descritivo do edital e não se manifestou nesse momento será considerado como evidência de que o produto cotado apresenta todas as características e especificações mínimas exigidas conforme Anexo II e item 4.4 do edital, bem como implicará nas sanções administrativas às proponentes que mantiverem a proposta ou apresentar declaração falsa exigida para o certame. A empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP solicitou a desclassificação, por escrito, dos itens 102 e 103 nos seguintes termos: "A empresa Masif Art. Med. Hosp. Ltda solicita desclassificação dos itens 102 e 103 por motivo de não atender o descritivo dos itens. Edivaldo José Da Silva. Representante Legal." Com relação aos itens 188 e 189, foi oportunizada a adesão aos licitantes, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA comprometeu-se

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
www.gaspar.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

participando no item 189 com produto compatível com a marca ISIS, para Adulto de marca: ISIS com preço de R\$ 1.843,33. A empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP comprometeu-se participando no item 189 com produto compatível com a marca ISIS, para Adulto de marca: ISIS com preço de R\$ 1.710,67. A empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME comprometeu-se participando no item 189 com produto compatível com a marca ISIS, para Adulto de marca: ISIS com preço de R\$ 1.840,00. A empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA comprometeu-se participando no item 189 com produto compatível com a marca ISIS, para Adulto de marca: ISIS com preço de R\$ 1843,33. O Pregoeiro relembra que as empresas BMH PRODUTOS MEDICOS HOSP. EIRELI, MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP, TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP e EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. O Pregoeiro informou aos presentes que os preços que foram cotados acima do valor proposto no edital foram automaticamente desclassificados, bem como a ausência do número do registro na Proposta de Preço. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os licitantes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de desconto. No item 13 a continuidade dos lances encontra-se na planilha do Excel junto ao anexo da Ata de Sessão, sendo que a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA, sagrou-se vencedora nesse item. Ocorreu erro formal por parte da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no item 38, sendo colocado preço unitário R\$2,95, como se trata de embalagem de caixa com 40 unidades, o Pregoeiro permitiu a correção para R\$118,00 visando o princípio da economicidade em prol da proposta mais vantajosa. Por este motivo este item foi efetuado no programa Excel, não sendo classificada para lance, restando acima dos 10%. Também ocorreu erro formal de lançamento do preço unitário nos itens 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA de R\$0,58 sendo para caixa de 50 unidades ficando R\$29,00. Também foi autorizada a correção. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro suspende a sessão às 11h50min para horário de almoço, designando às 13h15min para a continuidade das atividades. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Dando continuidade a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foi feita chamada nominal dos presentes, bem como disponibilizados os envelopes de Habilitação para confirmação de estarem lacrados, passando-se para abertura dos envelopes de Habilitação dos vencedores, sendo constatadas que, não compareceram ao certame, para a continuidade das atividades, as seguintes empresas: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME e PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP. Ocorreu após a fase de lance do item 22, a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP solicitou pedido de desclassificação do referido item, porém não foi aceito pelo Pregoeiro visto que foi dada oportunidade de fazê-lo antes do início dos lances, porém não houve manifestação. O pedido foi feito nos seguintes termos: "Trade Medical. Visando não atrapalhar o processo licitatório, pregão presencial 92/2018, venho por meio deste solicitar a desclassificação do item 22, pois foi cotado com preço inexequível. Djônata de Pinho." A empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP solicitou o registro de preço para os itens: item 153 com o preço de R\$16,03; item 155 com o preço de R\$16,05; e item 152 com o preço de R\$16,25. A empresa OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA solicitou o registro de preço para os itens: item 154 com o preço de R\$16,00; item 155 com o preço de R\$16,00; item 152 com o preço de R\$16,10; item 153 com o preço de R\$16,04. A empresa TRADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP solicitou o registro de preço para os itens: item 156 com o preço de R\$12,10. A empresa SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP solicitou o registro de preço para os itens: item 150 com o preço de R\$0,93; e item 151 com o preço de R\$0,93. A empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP cotou para o item 132 preço de R\$64,50 para caixa com 50 unidades. Já as empresas TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP e METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA confirmaram seus preços sendo os mesmos para embalagem de 250 unidades. No item 189 a continuidade dos lances encontra-se na planilha do Excel junto ao anexo da Ata de Sessão, sendo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sagrou-se vencedora nesse item com o valor de R\$ 430,00. Ocorreu que a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cometeu erro ao lançar na sua proposta preço por unidade, quando deveria ser para pacote contendo 10 unidades, acarretando como se fosse a vencedora para os itens 235 ao item 248 e 257. Face ao exposto haverá desclassificação da empresa em alguns itens que resultaram maior que o valor proposto no edital. Assim sendo estes itens serão efetuados os lances através do programa Excel. Considerando o adiantado da hora, o número expressivo de empresas participantes neste Pregão Presencial nº 92/2018 e Processo Administrativo nº 166/2018, bem como os itens restantes que a serem negociados na fase de lances (item 235 ao 248 e item 257) bem como a conclusão da etapa de habilitação, o Pregoeiro suspende a sessão às 17h10min designando sua continuação no dia 23 de agosto de 2018 a partir das 09h30min na sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


PEDRO CANDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Matrícula nº 5.380

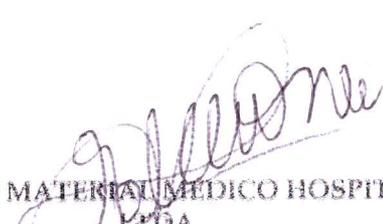

ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002

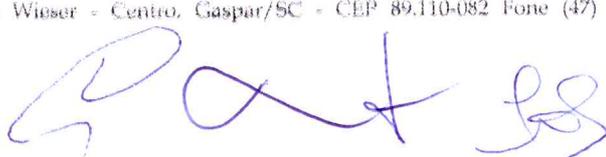

MARCOS DE FAVERI
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.751

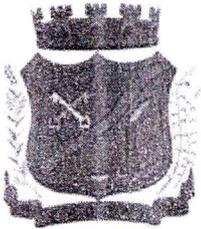

BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788

Licitantes:

BMH PRODUTOS MEDICOS HOSP. EIRELI
CNPJ nº 27.300.682/0001-04


**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA**
CNPJ nº 00.802.002/0001-02





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

MIRANDA & GEORGINI LTDA
CNPJ n.º 10.596.721/0001-60

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA ME
CNPJ n.º 11.101.480/0001-01

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA EPP
CNPJ n.º 03.968.926/0001-63

METROMED COM DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 83.157.032/0001-22

OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 17.039.142/0001-65

SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.537.945/0001-05

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 03.033.589/0001-12

TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ n.º 06.555.143/0001-46

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 03.505.263/0001-40

COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
CNPJ n.º 03.800.317/0001-09